

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

COOPERATIVA HABITACIONAL ÁGUAS CLARAS

CNPJ: 06.080.166/0001-41

FARROUPILHA

AGOSTO 2021

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by a surname.

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	4
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.3.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4
1.4.	FINALIDADE DO ESTUDO	4
1.5.	OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO.....	5
2.	DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
2.1.	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA.....	7
2.2.	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9
2.3.	TOPOGRAFIA E DECLIVIDADE.....	11
2.4.	ZONEAMENTO AMBIENTAL	12
2.5.	CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO BIÓTICO	14
2.6.	CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO.....	26
2.7.	CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO SOCIOECONÔMICO.....	29
3.	ANÁLISE DOS IMPACTOS CONSIDERADOS.....	33
3.1.	A PAISAGEM.....	33
3.2.	AO SISTEMA VIÁRIO	33
3.3.	AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	34
3.4.	AO LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CURSO D'ÁGUA.....	34
3.5.	A GERAÇÃO DE RUÍDO	35
3.6.	AO ADENSAMENTO POPULACIONAL	35
3.7.	A VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	36
3.8.	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO.....	36
4.	MEDIDAS ATENUADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	37

4.1.	MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO.....	37
4.2.	INFRAESTRUTURA URBANA.....	38
4.2.1.	DAS DEMANDAS DE ÁGUA	38
4.2.2.	DAS DEMANDAS DE ENERGIA.....	39
4.2.3.	DAS DEMANDAS DE DESPEJO DE ESGOTO SANITÁRIO	39
4.2.4.	DAS DEMANDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	39
4.2.5.	AO SISTEMA VIÁRIO.....	39
5.	LEGISLAÇÃO	41
5.1.	LEI MUNICIPAL Nº 4.176/2015 - PDDTI	41
5.2.	LEI MUNICIAPL Nº 4.169/2015 - EIV	41
5.3.	LEI FEDERAL 10.257/2001 – ESTATUTO DAS CIDADES	41
5.4.	LEI FEDERAL Nº 12.651/2012.....	41
5.5.	SEMA Nº 1 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018	42
5.6.	CONSEMA Nº 288/2014.....	42
6.	CONCLUSÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	43
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social: Cooperativa Habitacional Águas Claras Ltda

CNPJ: 06.080.166/0001-41

Endereço: Rua Independência, 172, São Luiz - Farroupilha/RS.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização: Linha Alencastro - Farroupilha/RS

Matrículas: 818

Área total do terreno: 139.305,82 m²

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Mikael Campeol

Formação Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Profissional: CAU A 105303-5

Fone: (54) 9 9915-3447

E-mail: mikael@campeol.arq.br

Nome: Cleber Junior De Souza Saraiva

Formação Profissional: Biólogo

Registro Profissional CRBio: 88707/03D

Fone: (54) 3039 3328

E-mail: cleber@biogeneseambiental.com

1.4. FINALIDADE DO ESTUDO

A compreensão e avaliação dos impactos ambientais causados pela implantação dos empreendimentos é essencial na elaboração das medidas que serão necessárias para mitigar tais impactos (DALAZEN, 2019). Nesse âmbito o Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV é considerado de fundamental importância para a implantação de empreendimentos de grande porte.

Neste estudo apresentaremos o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, com a finalidade da obtenção da Licença de Instalação para a atividade de Parcelamento do Solo para Fins Residenciais e Mistos (Incluindo Equipamentos, Infraestrutura e Tratamento de Esgoto/ETE).

Conforme o estabelecido pelo Estatuto das Cidades, Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, em seu Artigo 36º:

Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal.

Diante disto, o município de Farroupilha, RS através da Lei 4.169, de 11 de novembro de 2015, define em seu Artigo 1º que:

O estudo de Impacto de vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV é o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação, instalação ou ampliação de um empreendimento, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e as que existirão com a implantação ou ampliação do empreendimento.

Ainda, na mesma Lei 4.169, em seu Artigo 2º é definido os empreendimentos e atividades as quais é exigido a apresentação de EIV. No item I, do Artigo 2º estabelece que loteamentos que contenham a quantidade superior ou igual a 120 lotes por área parcelada, deve apresentar o EIV.

Dessa forma, o presente estudo busca atender as Legislações vigentes, apresentar os impactos significativos decorrentes da implementação do loteamento, sejam esses impactos socioeconômicos ou ambientais, assim como, a apresentação das medidas mitigatórias e preventivas frente a estes impactos.

1.5. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

Este volume apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do Loteamento Águas Claras, empreendimento localizado na Linha Palmeiro, na cidade de Farroupilha/RS com características de loteamento residencial. O EIV tem como objetivo principal estabelecer os efeitos urbanísticos, positivos e negativos, da implantação de uma atividade ou empreendimento privado ou público em área urbana, observando-se

assim como será afetada a qualidade de vida da população residente nas proximidades. É um instrumento de mediação entre os interesses privados dos empreendedores, que garante o direito à qualidade urbana de quem mora ou transita no entorno da obra/empreendimento. Por meio do EIV é possível controlar os efeitos do planejamento urbano e ambiental do empreendimento, propondo ações mitigadoras e compensatórias que minimizem os danos ambientais e desconroles urbanísticos. Logo, este estudo é considerado um instrumento significativo de análise e controle das questões de políticas públicas urbanas.

2. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

O empreendimento alvo deste estudo será instalado na Linha Palmeiro, na cidade de Farroupilha/RS. A poligonal de interesse é apresentada a Figura 01 abaixo.

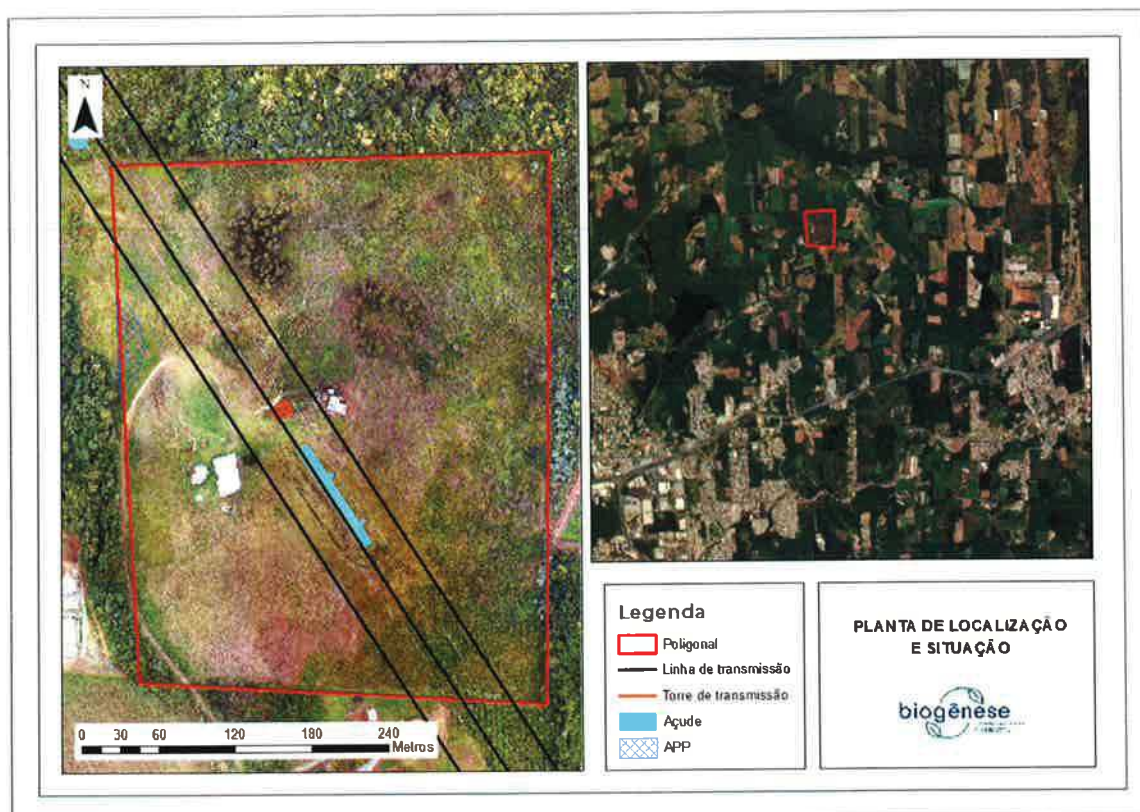


Figura 1 - Localização da área de estudo.

O empreendimento ocupará uma área de 139.305,82 m², conforme limites estabelecidos na Matrícula 818. A área fica próxima a Pedreira Toniolo, Busnello S/A conforme é observado na Figura 01.

2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em questão trata-se de um loteamento residencial, com previsão para a implementação de 194 lotes residenciais, com áreas destinadas ao sistema viário, áreas públicas destinadas a uso institucional e de recreação e Áreas de Preservação Permanente (APP). Tais áreas constam na tabela 01 abaixo.

Tabela 01: Quadro de áreas do empreendimento.

Cooperativa Habitacional Águas Claras Ltda	Área (m²)	%
Área total da Gleba	139.305,82m ²	100,00%
Área do Sistema Viário	33.525,44m ²	24,07%
Área de Lotes	66.251,17m ²	47,56%
Área Institucional Necessária: (Doação Pela Lei de Parcel. Do Solo)	9.937,68m ²	15,00%
Área Institucional Prevista: (Doação Pela Lei de Parcelamento do Solo)	10.091,29m ²	15,23%
Área não edificável: (Área sob linha de Transmissão)	29.170,67m ²	20,94%
Área de APP:	267,25m ²	0,19%
Número de Lotes	194 lotes	-
Número de Quadras	10 quadras	-

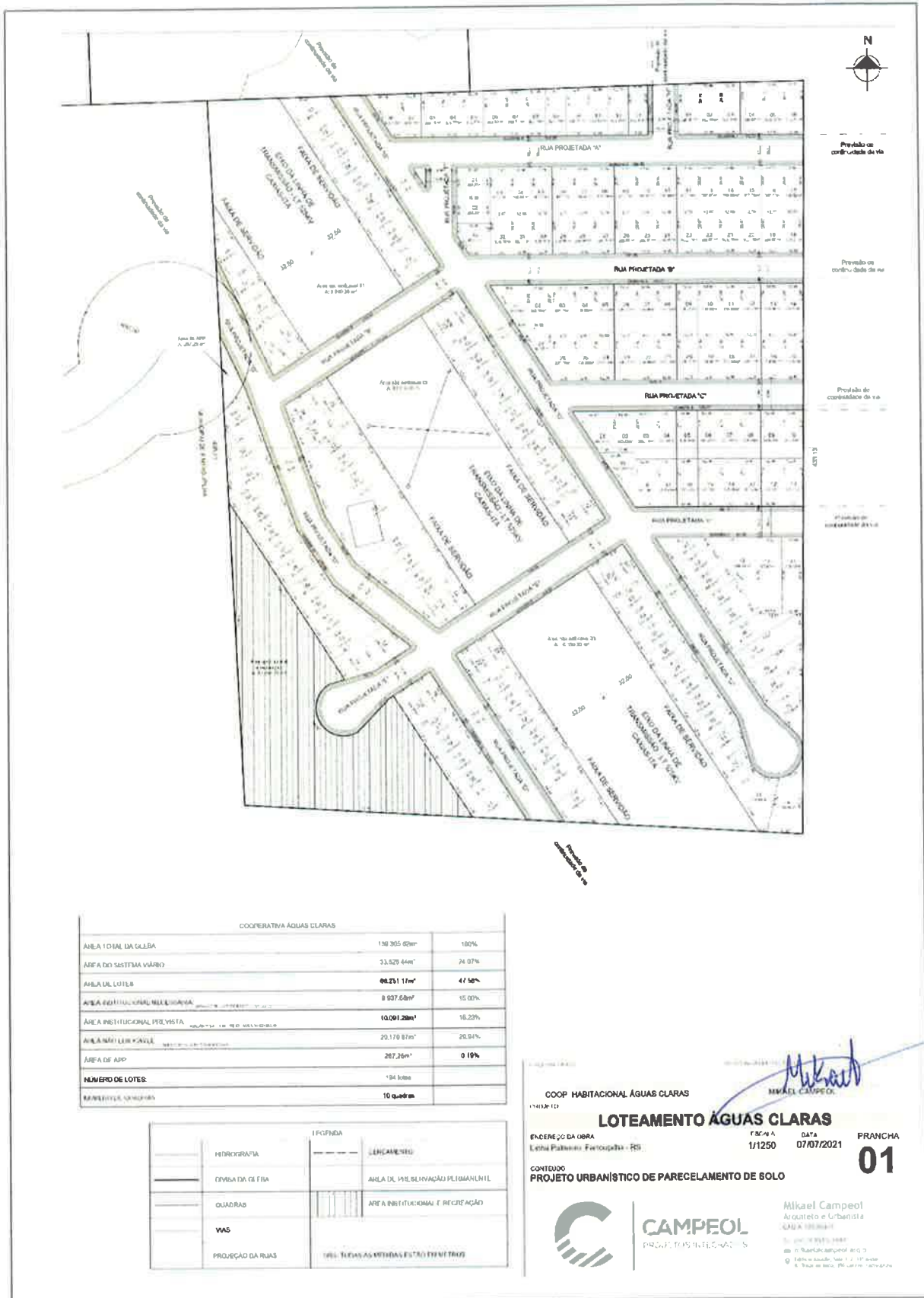


Figura 4: Mapa demonstrando a implantação do loteamento.

2.3. TOPOGRAFIA E DECLIVIDADE

A poligonal apresenta altitudes variando de 722 a 746 metros de altitude.

As características de solo são predominantemente típicas da região, originário das rochas da formação Serra Geral, de cor escura, argilo-arenoso com pouca plasticidade. O solo presente nas áreas apresenta variação conforme a elevação do terreno, onde nas cotas mais elevadas se observou um solo raso pouco desenvolvido, de coloração escura, com fragmentos de rocha em meio a matriz. Já nas cotas mais baixas se observou um material mais profundo, com profundidade média acima de 1m, apresentando características típicas da região.

O terreno se caracteriza por ser uma área com pouca declividade, as cotas mais baixas partem da porção norte e conforme se direciona ao sul da gleba a altitude aumenta.

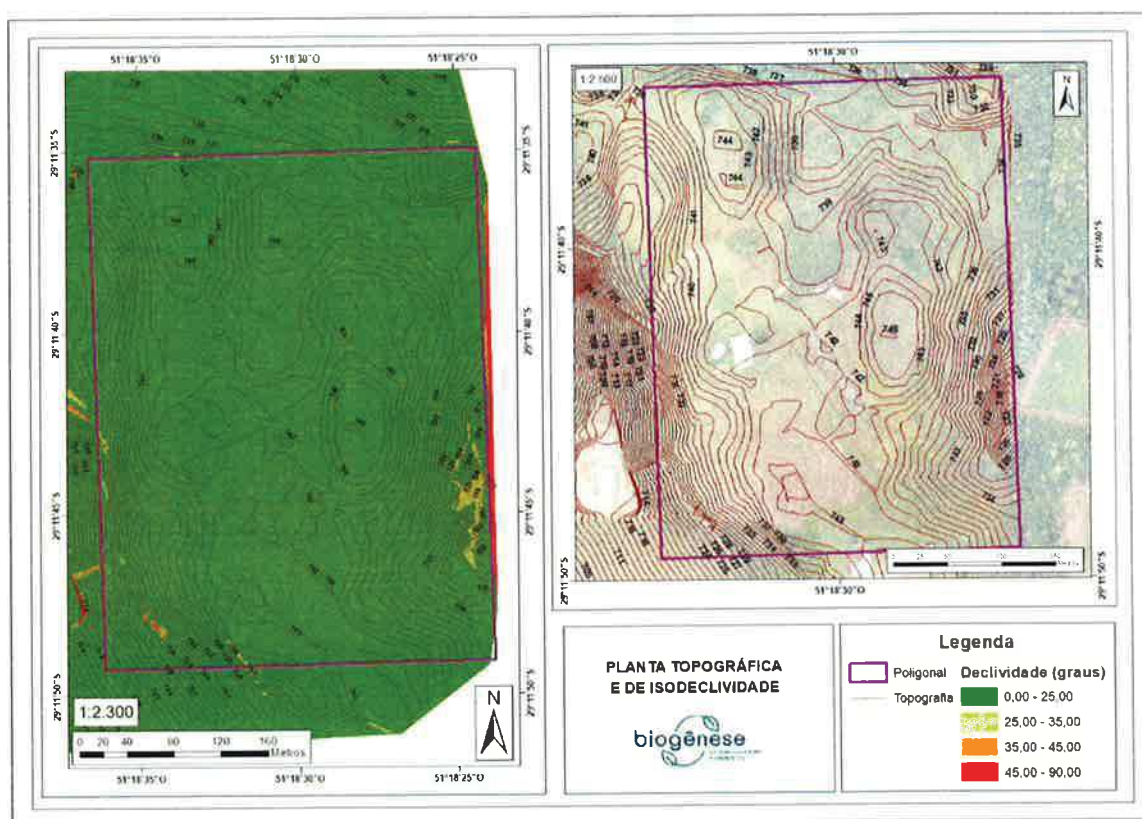


Figura 5 - Planta de topografia e isodeclividade.

2.4. ZONEAMENTO AMBIENTAL

A Lei Municipal 4.176, de 26 de novembro de 2015, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do município da Farroupilha – PDDTI, define os zoneamentos municipais, assim como os usos permitidos para cada zona territorial.

Na Figura 5 é apresentada a zona onde está inserida a poligonal do empreendimento, conforme mapa retirado da Lei 4.176/2015.

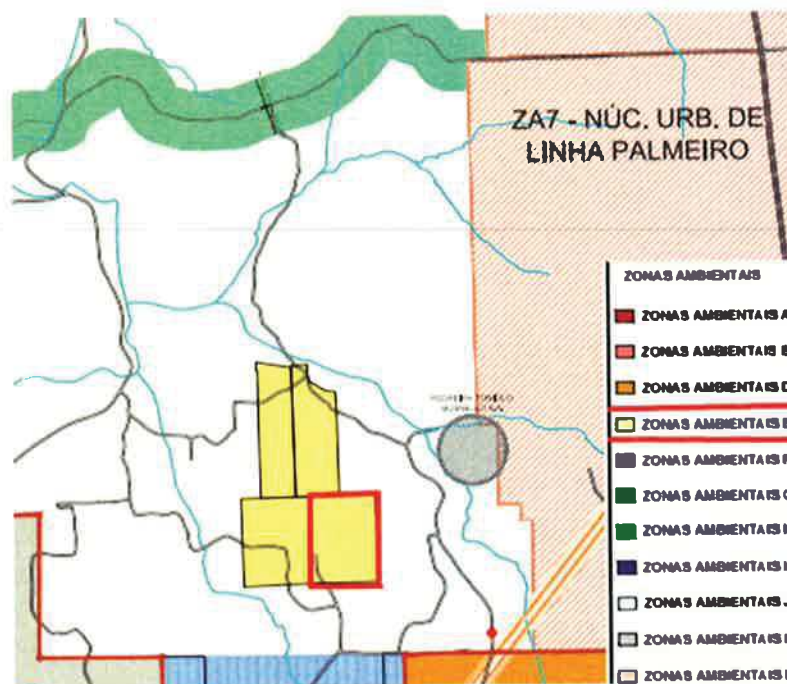


Figura 5 – Mapa de sobreposição ao zoneamento municipal. F. Fonte: Farroupilha (2020).

A área está inserida na Zona Ambiental E – ZAE – Mista 2 conforme documento de Viabilidade Urbanística Nº 1616/2020 expedido pela Prefeitura de Farroupilha, nesta zona são permitidas atividades enquadradas nas seguintes categorias de uso:

Residências Unifamiliares Isoladas, Condomínios Residenciais, Habitações coletivas, Residências Temporárias, Veterinárias e Afins; Estabelecimentos de recreação e Lazer; Restaurantes, Lancherias e Similares; Produtos Perigosos de até 150,00 m² de área construída da edificação destinada a atividade com BAIXO/MÉDIO potencial poluidor; padarias e Confeitarias; Comércio e Serviços Diversificados até 2.000,00 m² de área construída da edificação destinada a atividade; Postos de Combustíveis; Oficinas e Manutenções; Equipamentos Públicos e Privados; Uso Especial; Indústrias de até 300,00 m² de área construída da edificação destinada a atividade; Agroindústria de até

300,00 m² de área construída da edificação destinada a atividade; Parcelamento do solo, conforme diretrizes constantes no Anexo 4 do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado.

	RU	RM	CS										EUPP	UE	AI					AR	PS		
	RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA	CONDÔMIOS RESIDENCIAIS	HABITAÇÕES COLETIVAS	RESIDÊNCIAS TEMPORÁRIAS	VETERINÁRIAS E AFINS	ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER	RESTAURANTES, LANCHERIAS E SIMILARES	DEPÓSITOS DE TRAFEGO PESADO	PRODUTOS PERIGOSOS	PADARIAS E CONFEITARIAS	DIVERSIFICADOS	POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	OPÇÕES / MANUTENÇÃO VEICULAR	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS	USO ESPECIAL	INDÚSTRIAS ATÉ 300.00 m ² - BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS ACIMA DE 300.00 m ² BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS COM ALTO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS DE BEBIDAS	AGROINDÚSTRIAS	INDÚSTRIAS VINCULADAS AS ATIVIDADES RURAIS	ATIVIDADES RURAIS	PARCELAMENTO DE SOLO
ZAA								36						10	8				5				
ZABC							15	5,10						10				11	11				
ZAD														10				11	11				
ZAE							15	8		3				10				11	11				
ZAF														10									4
ZAG								5						10									
ZAH							2							10				11					
ZAI														10						10			4
ZAJ							7			3				10	5,13			11		10			6
ZAK														10									
ZAL														10									
ZPAN											11,14		12								10,17		6
AES																							

	ATIVIDADE PERMITIDA
	ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Figura 6 – Atividades permitidas na Zona Ambiental E, conforme anexo 4 da Lei 4.176/2015.

Considerando a Área Diretamente Afetada (ADA) pela instalação do loteamento, esta não sofrerá grandes intervenções uma vez que já possui características de antropização. Já para a Área de Influência Direta (AID), considera-se que, como o loteamento estará próximo a Linha Palmeiro não haverá grandes mudanças significativas na paisagem.

A seguir é apresentado a caracterização dos meios físico, biótico e antrópico da área que irá receber o loteamento. As caracterizações apresentadas neste estudo foram retiradas dos estudos e das solicitações da Licença Prévia (LP) nº 001/2020 sob nº de Processo Administrativo 10006/2019 como parâmetros visando a obtenção da Licença de Instalação, cujo processo administrativo deverá ser protocolado após aprovação deste, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.5. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO BIÓTICO

O estado do Rio Grande do Sul, segundo o Índice Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui dois grandes Biomas: o Bioma Pampa, que fica situado na parte sul do estado e o Bioma Mata Atlântica, que se estende por 37% de seu território, ocupando a metade norte do estado.

O município de Farroupilha está localizado ao nordeste do estado do Rio Grande do Sul, na região serrana, estando inserido no bioma Mata Atlântica e pertencendo a região fitogeográfica da Floresta Ombrófila Mista.

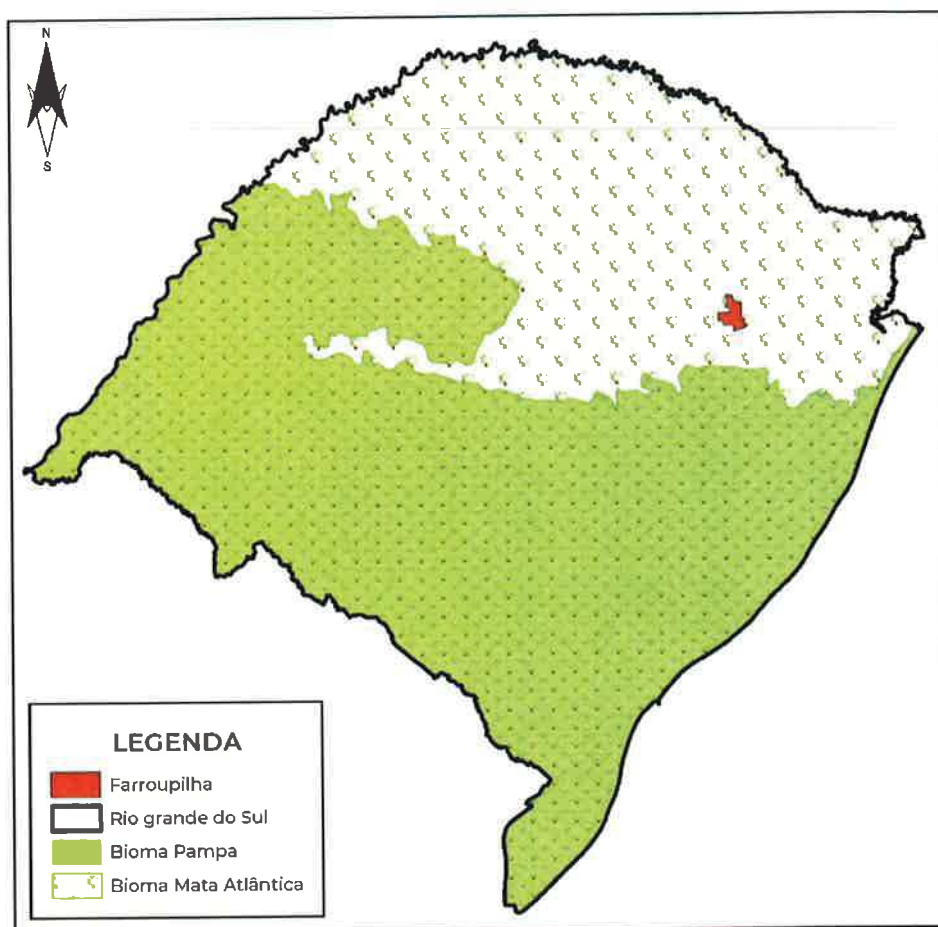


Figura 6 - Imagem mostrando os dois Biomas presentes no Rio Grande do Sul.

O nome Floresta Ombrófila Mista se deve ao fato de nesta floresta haver presença de exemplares de folhosas e coníferas (Compêndio Online, 2012). Essa formação vegetal compreende uma área de 9.195,65 km² no estado do Rio Grande do Sul (Inventário Florestal do Rio Grande do Sul).

[Handwritten signature]

De acordo com Leite & Klein (1990), a Floresta Ombrófila Mista é caracterizada por uma miscelânea de floras de diferentes origens, pela coexistência de representantes da flora tropical e da flora temperada com distinta relevância fisionômica. Nas regiões serranas a qual estamos inseridos há uma maior predominância das Florestas Ombrófilas Mistas, mais conhecidas como Florestas de Araucárias, a qual ocupa quase que inteiramente o planalto acima dos 500m de altitude em que suas formações vegetais estão agregadas ao Bioma Mata Atlântica, inseridas na Bacia do Taquari-Antas que se situa na Região Hidrográfica do Guaíba.

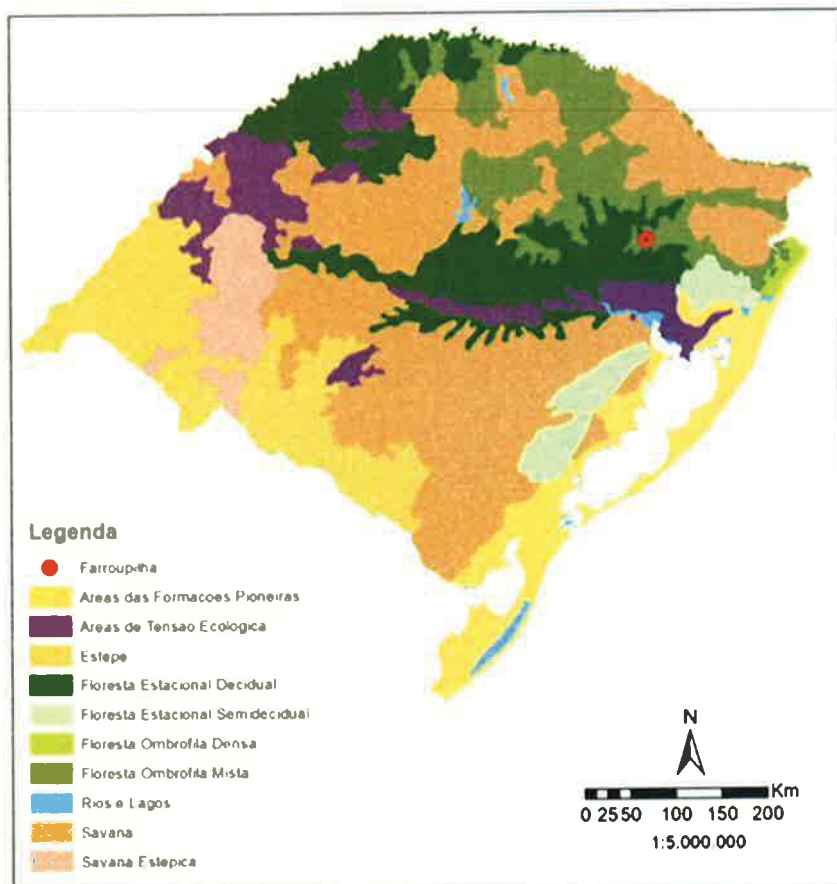


Figura 7 - Localização da área de estudo em relação às fitofisionomias do estado do RS.
Fonte: IBGE (2011).

A área alvo do presente estudo compreende diferentes formações vegetais, desde áreas com vegetação arbórea até ambientes abertos, incluindo monocultivos de exóticas e áreas já consolidadas pelo uso antrópico.

Na área de influência indireta (AII) encontram-se a presença de fragmentos de vegetação nativa, plantio de exóticas e grandes áreas de uso humano consolidado,

[Handwritten signature]

principalmente pela atividade agrícola. Dessa forma, tanto a Área de Influência Direta (AID), quanto a AII apresentam um nível de antropização elevado, sendo que os remanescentes vegetais encontrados na área constituem uma vegetação já manejada pelo homem desde épocas pretéritas.

Os fragmentos de vegetação encontrados na área foram caracterizados como Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, ligustral, talhão de eucalipto, campo antrópico e capoeira.

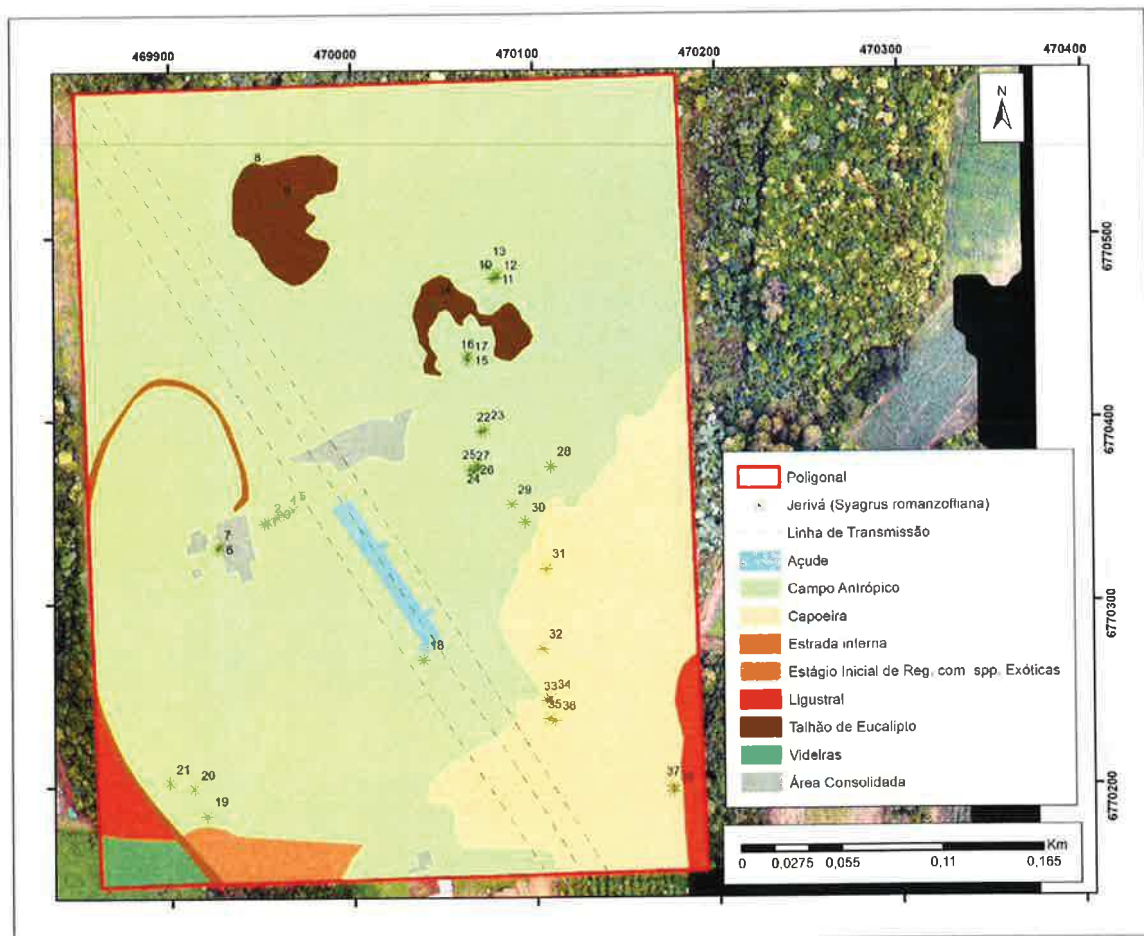


Figura 8 - Uso do solo na área de estudo.

Na caracterização das formações vegetais verificou-se que a vegetação de campo antrópico ocupa a maior parte da poligonal, sendo 107.037,84 m². Essa formação é composta por espécies como quebra-pedra (*Euphorbia prostrata*), pixirica (*Miconia* sp.), granxuma (*Sida rhombifolia*), capim-amargoso (*Digitaria insularis*) e a maria-mole (*Senecio brasiliensis*), entre outros.

Outra formação evidenciada foi denominada de Capoeira, que ocupou 22.955,51 m². Nesta formação foram evidenciadas espécies herbáceas, conforme descrito anteriormente, e também espécies arbustivas como a vassourinha (*Baccharis dracunculifolia*), podendo indicar um princípio de regeneração natural.

Ainda se identificou a presença da espécie *Syagrus romanzoffiana* (jerivá), considerada passível de transplante.



Figura 9 - Edificação presente na área.



Figura 10 - Visão geral da vegetação a leste da edificação.



Figura 11 - Visão geral da vegetação circundante à torre de energia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a flourish.



Figura 12 - Visão geral da vegetação direção leste, dois talhões de eucalipto ao fundo.



Figura 13 - Visão geral talhão de eucalipto.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Figura 14 - Visão geral da área de lavoura.



Figura 15 - Visão geral da área de lavoura.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



Figura 16 - Açude presente na área.



Figura 17 - Torre de energia presente na área.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters, located in the bottom right corner of the page.



Figura 18 - Visão geral campo antrópico.



Figura 19 - Talhão de eucalipto.

[Handwritten signature]



Figura 20 - Visão geral de área de lavoura.



Figura 21 - Visão geral da propriedade.

[Handwritten signature]



Figura 22 - Visão geral de lavoura na porção norte da área.



Figura 23 - Visão geral da vegetação no lado leste da estrada de acesso.



Figura 24 - Visão geral de vegetação de ligustral.

Após a verificação do laudo de flora estima-se que os principais impactos negativos causados pela instalação do empreendimento serão:

- Dificultação da transposição de fauna entre os fragmentos florestais;
- Diminuição dos locais de forrageio, abrigo e local de reprodução da fauna local;
- Diminuição da biodiversidade local devido ao afugentamento causado pela supressão vegetal e instalação do loteamento;
- Diminuição do fluxo gênico entre os fragmentos florestais;
- Alteração da paisagem local e do entorno;
- Alteração do microclima local devido a supressão vegetal.

Em relação aos impactos supracitados são apresentadas as medidas mitigatórias e compensatórias em função destes, bem como impactos positivos:

- A supressão vegetal na poligonal de interesse, não irá alterar significativamente a paisagem, pois, os usos predominantes na área atualmente são os usos agrícola e antrópico. Como a supressão vegetal de nativa será feita apenas em pequenos remanescentes de vegetação não ocasionará grande impactos pois estes fragmentos já sofrem efeito de borda devido aos atuais usos da área.

- Quanto a perda da biodiversidade, também não será significativa pois, a fauna encontrada no local é caracterizada por ser uma fauna generalista, adaptada a ambientes antropizados.

- Quanto as alterações na paisagem local e alteração do microclima local, vale ressaltar que como medida mitigatória, no loteamento será implantada a arborização urbana, que será composta por exemplares nativos. Serão priorizadas espécies nativas frutíferas que colaboram na atração da avifauna e na manutenção do microclima local.

- A supressão contará sempre com a presença de técnico responsável, de maneira que a vegetação a ser suprimida não exceda o que é estritamente necessário à implantação do empreendimento. Também, a presença de técnico responsável é indispensável para realizar o afugentamento da fauna presente no momento da supressão, para que estes animais possam se deslocar para locais com vegetação.

2.6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO

O município de Farroupilha está inserido na Região Geomorfológica Planalto das Araucárias, em uma caracterização regional, o município se insere em duas Unidades Geomorfológicas: Serra Geral e Planalto dos Campos Gerais. As diferenciações dizem respeito, principalmente, à Formação Serra Geral, que constitui o substrato litológico fundamental, bem como à cobertura de arenitos cenozoicos que ocorre em sua porção sudeste (Formação Tupanciretã).

De acordo com o mapa geológico elaborado pela Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM, 2008), ocorrem na região diferentes tipos de rochas vulcânicas pertencentes à Formação Serra Geral, associadas a duas unidades principais: Gramado e Caxias.

Reginato e Strieder (2006) identificam na região duas sequências de rochas vulcânicas: uma ácida e outra básica, dispostas em nove derrames principais. As rochas básicas pertencem a Unidade Gramado e são representadas por basaltos, constituindo

seis derrames de lavas. Já as rochas ácidas (ocorrem sobre as rochas básicas) pertencem a Unidade Caxias, e são caracterizadas pela ocorrência de riodacitos, dacitos e riolitos e formam três derrames principais. Essas rochas apresentam estruturas tectônicas (fraturas e zonas de fraturas) e estruturas de resfriamento associadas aos diferentes derrames (zonas maciças, de brecha, vesiculares a amigdalóides, disjunção ou diáclases horizontais e verticais).

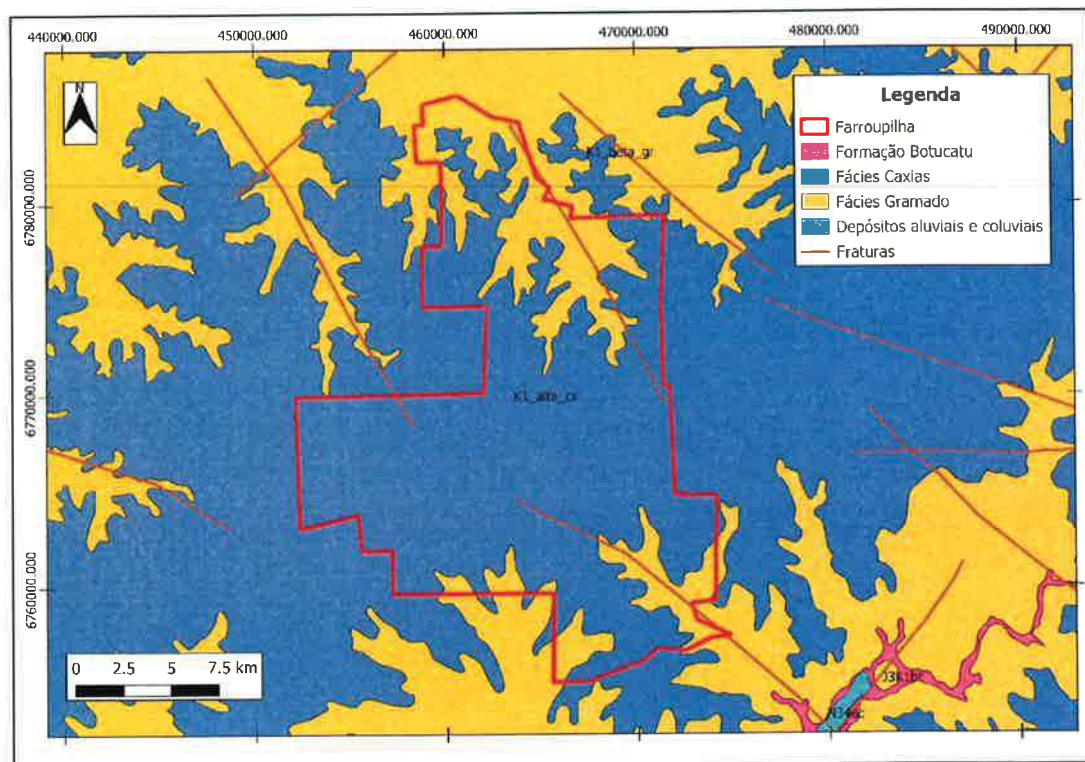


Figura 25 - Geologia regional e local, detalhada para a região do município de Farroupilha. Fonte dos vetores: CPRM. K1cx (Fácies Caxias), K1βgr (Facies Gramado).

A caracterização do meio físico foi elaborada a partir de visita *in loco*, utilizando a metodologia de caminhamento, juntamente com a observação das litologias dos afloramentos existentes na área de estudo e também através de trincheiras abertas com o auxílio de escavadeira hidráulica (Figura 11 e 12).



Figura 26 – Rocha da Formação Serra Geral aflorante na área da Cooperativa Águas Claras.

A área objeto deste trabalho, está localizada na sequência ácida que constitui o Grupo Palmas, subgrupo Caxias do Sul da Formação Serra Geral da Bacia do Paraná. É possível observar afloramentos na porção mais elevada e em feições naturais de drenagem onde a ação da água expõe as rochas.

O solo encontrado é bastante típico da região, originário das rochas da formação serra geral, de cor escura, argilo-arenoso, com pouca plasticidade.

Com relação ao meio físico, os impactos negativos devido a instalação do empreendimento estão listados a seguir.

- Redução da permeabilidade do solo devido a compactação e cobertura do solo pelas edificações, diminuindo a infiltração das águas no solo e consequentemente aumentando o escoamento superficial;
- Alteração na recarga do aquífero em função da impermeabilização do solo;
- Possibilidade de erosão devido as obras de terraplanagem na implantação do loteamento;

- Redução da qualidade ambiental dos recursos hídricos próximos devido ao lançamento de efluentes sanitários oriundos do empreendimento, mesmo que tratados.

Considerando os impactos negativos, serão adotadas as seguintes medidas mitigatórias:

- Instalação de drenagem pluvial no loteamento de maneira a escoar a água até o recurso hídrico mais próximo;

- Para evitar a erosão do solo deve-se realizar a movimentação de terra logo após a supressão vegetal, evitando assim que o solo fique exposto por mais tempo;

- O loteamento contará com a instalação de Estação de tratamento de efluentes, projetada para atender todas as unidades residenciais a serem implantadas no loteamento. Dessa forma, o efluente lançado no recurso hídrico será tratado para atender a legislação vigente.

2.7. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO MEIO SOCIOECONÔMICO

O município de Farroupilha está localizado na região nordeste do estado do Rio Grande do Sul, a latitude 29° 13'30" S e longitude 51° 20'52" e segundo IBGE (2020) e conta com população estimada de 73.061 habitantes no ano de 2020. Ainda de acordo com dados do IBGE, Farroupilha possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,777 no ano de 2010, PIB per capita de R\$ 45.466,72 no ano de 2017 e 91% de seu sistema de esgotamento sanitário adequado.



Figura 27 - Localização da área da Cooperativa Águas Claras frente ao município de Farroupilha.

Considerado o berço da imigração italiana no Rio Grande do Sul, o município de Farroupilha conta com 3.684 empresas atuantes no ano de 2017, sendo o setor

metalúrgico o de maior participação industrial no ano de 2016 com 29,12%, conforme tabela 1, enquanto os setores de malha e vinho contribuíram com 13,15% e 9,92% respectivamente, sendo o município de Farroupilha a capital nacional da malha e do moscatel.

Dentro de seus 361.684 km² de área territorial, o município conta com 318,98 km² de área rural, propiciando o desenvolvimento da agricultura principalmente familiar.

Tabela 1 - Atividade industrial de Farroupilha no ano de 2016. Fonte: Farroupilha (2020).

SEGMENTOS	VALOR	PARTICIPAÇÃO NO SETOR INDUSTRIAL (%)	PARTICIPAÇÃO NA ECONOMIA GERAL (%)
Metalúrgico	R\$ 389.217.000,00	29,12	17,13
Papelão	R\$ 187.065.000,00	13,99	8,23
Outros	R\$ 182.269.000,00	13,63	8,02
Malheiro	R\$ 175.754.000,00	13,15	7,74
Plástico	R\$ 163.715.000,00	12,25	7,21
Vinho	R\$ 132.614.000,00	9,92	5,84
Moveleiro	R\$ 64.839.000,00	4,85	2,85
Calçados	R\$ 41.148.000,00	3,08	1,82

Com a futura instalação do empreendimento na área de estudo é possível citar os impactos negativos em relação ao meio socioeconômico, sendo estes:

- Aumento na geração de resíduos sólidos e efluentes domésticos;
- Alteração paisagística local;
- Aumento do tráfego de veículos e pessoas no local;
- Aumento de ruídos e material particulado devido o tráfego de veículos;
- Aumento das demandas de ensino básico;

Dentre os impactos negativos citados, é importante considerar, como medidas compensatórias:

- Como o empreendimento ficará localizado próximo ao Distrito da Linha Palmeiro propiciará o desenvolvimento da economia local e ampliação da mobilidade urbana;

- Durante a fase de obras do empreendimento, após aprovação e liberação dos projetos pertinentes seguindo todos trâmites necessários, contará com Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com o objetivo da correta separação e destinação dos resíduos gerados;

- Ademais, a obra deverá seguir e obedecer a NBR 10.151 referente a geração de ruídos, bem como mitigando sempre que necessário os ruídos e material particulado da movimentação de solo e de maquinário de obra, contando sempre com acompanhamento técnico e ocorrendo em horário comercial.

3. ANÁLISE DOS IMPACTOS CONSIDERADOS

3.1. A PAISAGEM

A implementação de um loteamento num espaço caracterizado pelo uso predominantemente rural causa transformações na sua paisagem, principalmente pela alteração do uso do solo.

- A construção de novas edificações numa gleba antes vazia, interfere na escala volumétrica.

A alteração da cobertura original do solo, que antes se caracterizava por ser ter uma superfície permeável, aos poucos começa a ser substituída por residências e infraestruturas urbanas.

Tais alterações descaracterizam a paisagem antes rural, para uma paisagem urbanizada, aumentando a impermeabilização do solo e o microclima da região com um todo.

Contudo, a paisagem urbana se caracteriza pela sua plasticidade, uma vez iniciado a urbanização de uma área, estas alterações tornam-se progressivas e permanentes. As modificações vão se associando as novas construções, aumentando a gleba urbanizada.

Outro fato importante é que haverá, além deste, outros três loteamentos habitacionais no local, homogeneizando assim a paisagem, visto também que já se possui na região a ser instalada a devida obra, alguns loteamentos industriais, assim favorecendo esta instalação, por possuir mão de obra local.

3.2. AO SISTEMA VIÁRIO

Por conta do aumento de unidades habitacionais, o fluxo de trânsito irá aumentar, no entanto pode-se considerar como medida compensatória a pavimentação das vias de ligação, sendo que a FR44 já possui pavimentação asfáltica, e podendo ser considera como contrapartida a pavimentação de sua continuidade para auxiliar no melhoramento do fluxo de veículos até o acesso da gleba a ser urbanizada, considera-se que o empreendimento não afetará significativamente o tráfego local. Outra possibilidade é a ex. FR43 ou hoje Estrada Luiz Carlos Pasa, porém com uma extensão maior não pavimentada, mas esta também podendo ser optada se for o caso.

Os horários de funcionamento das obras de implementação do loteamento serão de segunda à sábado, das 07:00 da manhã às 17:00 da tarde e, em casos excepcionais terá seu horário ampliado para até às 19:00 da tarde.

Ainda, o empreendimento terá como pavimentação blocos de concreto em todas as vias na qual serão apresentadas na Licença de Instalação (LI). As vias de ligação a ele seguem sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Farroupilha.

Após a implementação do loteamento ocorrerá um acréscimo de veículos ao sistema viário local. Conclui-se que o sistema viário presente é capaz de suportar tais acréscimos após a implementação do loteamento.

3.3. AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Apesar da implantação do empreendimento atender as exigências impostas pela municipalidade quanto ao uso e ocupação do solo urbano, a existência de novas edificações promove modificação do uso do solo a partir da instalação do empreendimento.

A área antes de paisagem rural, passa a ser urbanizada, com características predominantes para uso residencial. Como resultado a realidade local e do entorno será modificada irreversivelmente por se tratar de uma área pouco utilizada até então.

A região destinada à implantação do empreendimento pode ser considerada antropizada, devido ao uso agrícola apresentado atualmente.

3.4. AO LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CURSO D'ÁGUA

Na fase de implantação do empreendimento o impacto negativo será evidenciado durante os processos de terraplenagem e de escavação, na qual partículas de solo podem ser levadas pelas águas da chuva acarretando em processo de erosão ou assoreamento do curso d'água do empreendimento.

Esse fator será controlado para não afetar a característica natural do corpo hídrico.

3.5. A GERAÇÃO DE RUÍDO

A implementação empreendimento terá impacto sobre a geração de ruído na área de entorno.

Durante as obras será considerável o aumento de ruído proveniente das atividades de construção e transporte de materiais, sendo esses cessados ao final das obras.

Após a implantação do empreendimento, haverá aumento de ruído proveniente do tráfego de veículos e circulação de pessoas.

3.6. AO ADENSAMENTO POPULACIONAL

A utilização do espaço urbano deve ser feita de maneira eficiente e planejada, pois dela depende, não apenas o bem-estar, mas as condições de trabalho, saúde e lazer de grande parte da população.

A instalação do loteamento no distrito da Linha Palmeiro servirá para auxiliar o espaço urbano, obtendo um crescimento organizado e equilibrado com uma infraestrutura urbana adequada.

As densidades são divididas em dois grupos: densidade residencial e densidade populacional.

Densidade populacional é o quociente entre população e a área do solo utilizada para uso habitacional, sendo em hab/ha. A densidade será definida como densidade bruta quando o divisor for a superfície bruta, ou seja, toda a superfície da localidade, incluindo as vias. Será definida como densidade líquida quando o divisor for a superfície líquida, isto é, superfície da localidade sem as áreas das vias.

Densidade residencial ou habitacional é o quociente entre o número de residências e as suas superfícies de solo utilizadas para uso residencial. É expressa por res/ha.

Segundo o IBGE de 2010, o número médio de pessoas por residência no Rio Grande do Sul é de 3,1 habitantes por residência. A densidade habitacional pode assim ser convertida em densidade populacional multiplicando pelo número médio de pessoas por residência.

Em análise ao entorno da área em questão, a fim de identificar padrões de densidade populacional, permitiu-se concluir que se pode manter a proporção de 3,1 hab. por residência. Como o empreendimento é constituído de 194 lotes, teremos um

incremento aproximado de 602 pessoas. Como a área abrangida pelo empreendimento é de 13,93 hectares, a densidade populacional aproximada será de 43 pessoas por hectare.

3.7. A VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A urbanização de uma área e respectiva implantação de infraestrutura urbana necessária para tornar o local seguro, tranquilo e habitável gera um acréscimo de valor agregado à área em questão e ao seu entorno. O empreendimento irá contribuir efetivamente para o desenvolvimento do entorno.

3.8. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

Por conta de o estudo em questão ser sobre um empreendimento de parcelamento do solo destinado a residências familiares, não haverá edificação construída que cause interferências na iluminação ou na ventilação local.

As edificações com volume construído que possam causar alguma influência nas ocupações próximas do empreendimento, serão construídas após a conclusão do empreendimento e deverão ter avaliação específica das possíveis interferências causadas.

4. MEDIDAS ATENUADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme apresentado na síntese das análises, o empreendimento em proposição não deverá produzir impactos significativos na sua Área de Influência, porém cabe registrar algumas medidas a serem observadas:

4.1. MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO

Aqui é proposto as medidas mitigatórias e de compensação, em relação aos impactos negativos ambientais descritos em tópicos anteriores. Para este documento, o termo "mitigação" é tratado com o conceito de técnicas, projetos e amplificação de impactos positivos que visem minimizar os impactos negativos oriundos da instalação do empreendimento. Quanto ao termo "compensação", este é trabalhado como conceito de atividades, planos e projetos que busquem contrabalançar os impactos negativos permanentes e ou irreversíveis derivados da instalação do empreendimento.

Salienta-se que todas medidas propostas foram consideradas a partir de sua viabilidade de realização.

Por se tratar de um projeto urbanizador fora do centro urbano da cidade, onde sua área apesar de antropizada, ainda contribui de maneira considerável com a malha rural, este projeto terá acompanhamento técnico durante todas as etapas de seu licenciamento ambiental e instalação, fato este que visa obedecer todas legislações vigentes, da maneira que ocorra o menor impacto ao meio ambiente como um todo e ao seu entorno.

- Medidas de mitigação

- Supressão de vegetação:

- Programa de afugentamento de fauna: Programa a ser executado previamente à futura supressão de vegetação. Esta medida consiste em realizar o afugentamento direcionado da fauna presente na propriedade às áreas florestais mais próximas da área. Este afugentamento se dará por pressão sonora realizada de forma simultânea pelos técnicos em toda a área de vegetação a ser suprimida. Todo animal entocado ou imóvel durante esta etapa deverá ser propriamente capturado e cuidadosamente deslocado para áreas que não sofrerão supressão. Somente após este programa, a

supressão de vegetação pode ser iniciada e deve seguir o mesmo sentido do afugentamento.

- Durante a supressão da vegetação é indispensável o acompanhamento de um técnico habilitado, de forma a evitar que ocorra a supressão equivocada de áreas que deverão ser preservadas, conforme projetos urbanísticos e de preservação finais, e também, caso ocorra presença de fauna durante a execução da supressão, esta seja devidamente retirada, evitando maior estresse ao animal;

- Cercamento das porções de APP incidentes sobre a área, visando a não-interferência durante as obras de instalação do empreendimento e preservação do ambiente.

- Será realizado projeto de arborização inteligente do loteamento, de forma que promova abrigo para aves, através de espécies frutíferas, também, promovendo sombra e refúgio verde, os quais minimizarão situações climáticas extremas, almejando o mais próximo do microclima regulado.

o Movimentação de terra:

- Após a supressão de vegetação e movimentação de terra para formação dos lotes e vias, é recomendado que ocorra o plantio de gramíneas, de maneira que essa vegetação, de rápido crescimento, sirva de "cobertor" ao solo, diminuindo a erosão e vulnerabilidade a ações eólicas, bem como aumentando a permeabilidade do solo;

- Caso ocorra o excesso de material particulado, é necessário que seja realizada a umidificação das vias que as máquinas e veículos da construção trafegam, de forma a diminuir a quantidade de poeira no ar;

- Os projetos de movimentação de terra deverão seguir as normas técnicas vigentes em relação ao ruído, controle de emissão atmosférica, precaução e segurança do trabalho e geotecnia;

4.2. INFRAESTRUTURA URBANA

4.2.1. DAS DEMANDAS DE ÁGUA

O loteamento possuirá no total 194 ligações domiciliares, com uma população de 970 habitantes considerando os critérios de dimensionamento da concessionária que é de 5 pessoas por edificação. A alimentação do conjunto será feita através de ligação à rede de distribuição de água existente, pertencente à CORSAN.

4.2.2. DAS DEMANDAS DE ENERGIA

A demanda por energia encontra-se vinculada à disponibilidade ofertada pela rede de distribuição no local onde o empreendimento se insere, sendo imputado à concessionária responsável seu dimensionamento e análise de viabilidade, assim como compromisso de sua conservação e manutenção.

4.2.3. DAS DEMANDAS DE DESPEJO DE ESGOTO SANITÁRIO

O projeto de esgotamento sanitário, em questão, será do tipo separador absoluto com previsão de tratamento em nível secundário. O projeto atende uma população estimada de 970 pessoas em 194 ligações domiciliares.

A manutenção e operação do sistema de tratamento será de responsabilidade da CORSAN que é a empresa concessionária de água e esgoto do município.

4.2.4. DAS DEMANDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

No período de implantação do empreendimento será instalado um sistema dinâmico de drenagem pluvial constituído de canais construídos no próprio solo com objetivo básico de conter águas de chuvas e escoá-las para o corpo receptor mais próximo, sem permitir o carregamento de partículas sólidas consideráveis e em velocidades admissíveis a fim de evitar erosão.

Durante a ocupação, será responsabilidade da Prefeitura Municipal monitorar e conservar, principalmente no período das chuvas, o Sistema de Drenagem Pluvial do loteamento, através da limpeza das vias, calçadas, bocas de lobo e sarjetas, com avaliação dos mesmos, visando o conforto e segurança da comunidade residente do Loteamento Águas Claras.

4.2.5. AO SISTEMA VIÁRIO

Levando em consideração as análises que orientaram a elaboração deste EIV abordando aspectos das fases de implantação e ocupação do Loteamento Águas Claras verificou-se que a implantação do mesmo não implicará na necessidade de

apresentação por parte do empreendedor de medidas mitigadoras e ou compensatórias do ponto de vista de sistema viário.

O empreendimento está contemplado com pavimentação de todas as vias internas e passeios com 3,00 metros de largura até o alinhamento de cada lote, a fim de promover melhor mobilidade e acessibilidade aos pedestres e conseqüentemente moradores do loteamento.

5. LEGISLAÇÃO

5.1. LEI MUNICIPAL Nº 4.176/2015 - PDDTI

A Lei Municipal Nº 4.176/2015 instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI. O artigo 69º da referida lei define as Zonas Rural e Urbana, sendo o empreendimento situado em Zona Ambiental E (ZAE) dentro da zona urbana. Ainda, no artigo 93º é definido as atividades produtoras de impactos e são condicionadas a apresentação de EIV.

5.2. LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2015 - EIV

A Lei Municipal nº 4.169/2015 dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhaça e Relatório de Impacto de Vizinhaça – EIV/RIV. O artigo 2º da referida lei dispõe sobre os empreendimentos exigível a apresentação de EIV/RIV.

5.3. LEI FEDERAL 10.257/2001 – ESTATUTO DAS CIDADES

Lei 10257/2001 que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana sendo uma delas a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

5.4. LEI FEDERAL Nº 12.651/2012

O código florestal nacional é estipulado pela Lei Federal nº 12.651/2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

5.5. SEMA Nº 1 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Instrução Normativa SEMA nº 1 DE 30/11/2018 estabelece procedimentos a serem observados para a Reposição Florestal Obrigatória no Estado do Rio Grande do Sul.

5.6. CONSEMA Nº 288/2014

A Resolução CONSEMA N.º 288/2014 define ao município a competência do licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto e caracteriza o potencial poluidor de ramo de atividade.

6. CONCLUSÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Após apresentados todos os impactos certificam-se que as medidas mitigatórias e compensatórias apresentadas neste EIV são suficientes para a minimização de todos estes impactos.

Sendo este o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, aguardamos o deferimento.

Farroupilha, 02 agosto de 2021.



CAMPEOL PROJETOS INTEGRADOS

Arq. Urb. Mikael Campeol

CAU A 105303-5



BIOGÊNESE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Biólogo Cleber Junior De Souza Saraiva

CRBio: 88707/03D

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAPOBIANO, J.P.R. Mata Atlântica: conceito, abrangência e área original. In: SCHAFFER, Wigold Bertoldo; PROCHNOW, Mirian, et al. (Org.). A Mata Atlântica e você: como preservar, recuperar e se beneficiar da mais ameaçada floresta brasileira. Brasília: APREMAVI, 2002. p. 111-123.

EMBRAPA. 1999. Sistema brasileiro de classificação de solos. Rio de Janeiro, EMBRAPA.

ESTATUTO DA CIDADE – LEI FEDERAL 10257/2001

Gerson Luiz Lopes, Compêndio online – Laboratório de Manejo Florestal, Floresta Ombrófila Mista, 2012. Acesso em 25 de novembro de 2020.

FEPAM RS - <http://www.fepam.rs.gov.br/biblioteca/Taquari-Antas/pag9.html>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Banco de Dados Municípios Brasileiros.

LEI MUNICIPAL NÚMERO 4.169/2015

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO DE FARROUPILHA - LEI MUNICIPAL Nº 4.176/2015

SCHÄFFER, W. B. & PROCHNOW, M. (2002). A Mata Atlântica e você: como preservar, recuperar e se beneficiar da mais ameaçada floresta brasileira. Brasília: APREMAVI.

SICK, H. 1997. Ornitologia brasileira. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 862 pp.

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2021/14121
CONTRATADO			
2.Nome: CLEBER JUNIOR DE SOUZA SARAIVA		3.Registro no CRBio: 088707/03-D	
4.CPF: 006.915.630-12	5.E-mail: saraiva08@gmail.com	6.Tel: (54)3536-7021	
7.End.: JOAO ALCINO STURMER 751		8.Compl.: 503	
9.Bairro: SANTA CATARINA	10.Cidade: CAXIAS DO SUL	11.UF: RS	12.CEP: 95032-180
CONTRATANTE			
13.Nome: COOPERATIVA HABITACIONAL ÁGUAS CLARAS			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 06.080.166/0001-41	
16.End.: RUA DA REPUBLICA 715			
17.Compl.: SALA 705		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: FARROUPILHA
20.UF: RS	21.CEP: 95170-484	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;			
24.Identificação : CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DE EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.			
25.Município de Realização do Trabalho: FARROUPILHA			26.UF: RS
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: ARQUITETO	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Ética; Informática; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DE EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.			
32.Valor: R\$ 3.000,00	33.Total de horas: 30	34.Início: JUL/2021	35.Término: JUL/2022
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:		
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1291.1918.1232.1859

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



RRT SIMPLES
SI11007339I00



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: MIKAEL CAMPEOL CPF: 015.356.280-30 Tel: (54) 99915-3447
Data de Registro: 14/01/2015 Registro Nacional: 00A1053035 E-mail: MIKAELCAMPEOL@YAHOO.COM.BR

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: CAMPEOL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA Número CAU: PJ46668-1
CNPJ: 37.332.395/0001-30 Data de registro: 05/08/2020

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11007339I00CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 27/07/2021 Tipologia:
Habitacional Unifamiliar
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 28/07/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 27/07/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 060/01

Nº do RRT: SI11007339I00CT001 CPF/CNPJ: 06.080.166/0001-41 Nº Contrato: 060/01 Data de Início: 27/07/2021
Contratante: Cooperativa Habitacional Águas Claras Valor de Contrato: R\$ 1.200,00 Data de Celebração: 27/07/2021 Previsão de Término: 27/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95181899 Nº: SEM NUMERO
Logradouro: RURAL Complemento: LINHA ALENCASTRO PROXIMO A TONIOLO BUSNELLO
Bairro: ÁREA RURAL DE FARROUPILHA Cidade: FARROUPILHA
UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de aprovação de projeto de parcelamento de solo mediante loteamento

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



RRT SIMPLES
SI11007339I00



Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 139305.82
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11007339I00CT001	INICIAL	Cooperativa Habitacional Águas Claras	27/07/2021	27/07/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MIKAEL CAMPEOL, registro CAU nº 00A1053035, na data e hora: 27/07/2021 18:10:28, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.